

**ANEXO III - REPUBLICAÇÃO  
CONCURSO VESTIBULAR 2020**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PROVAS DE HABILIDADES  
ESPECÍFICAS**

**CURSOS DE DANÇA E MÚSICA**

O concurso Vestibular para os cursos de Dança e Música compreendem, além das provas previstas nas duas etapas (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação), a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório, a realizar - se de acordo com o cronograma abaixo, na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos.

**OBS:** Os candidatos deverão comparecer à Escola Superior de Artes e Turismo da UEA para a realização da Prova de Habilidade Específica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado no cronograma abaixo.

CRONOGRAMA			
CURSOS	DATAS	HORÁRIO (Horário de Manaus)	ATIVIDADES
MÚSICA	17/11/2020		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	22/11/2020	08:00	Prova Teórica e Prova Prática de Música
	09/12/2020		Divulgação do Resultado Final
DANÇA	17/11/2020		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	22/11/2020	08:00 14:00	Prova de Dança
	09/12/2020		Divulgação do Resultado Final

## 1. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE MÚSICA)

1.1 Quadro demonstrativo das Modalidades e Habilitações para o curso de Música:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
Bacharelado	Canto
	Regência
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Trompa, Trompete, Viola, Violoncelo, Trombone e Tuba)
Licenciatura	Canto
	Educação Musical
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Percussão, Trompa, Trompete, Viola, Violoncelo e Trombone)
	Regência

1.2 A Prova de Habilidade Específica do curso de Música ocorrerá em um único dia e será composta de Prova teórica e Prova prática. A Prova de habilidade Específica tem pontuação máxima de 100 pontos, sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, o candidato não poderá obter zero em nenhuma etapa.

1.2.1 A prova teórica, idêntica a todas as habilitações, será composta de questões versando sobre os seguintes conteúdos:

- Claves;
- Compassos simples e compostos, binários, ternários ou quaternários, inícios téticos, acéfalos e anacrústicos, métrica e valores rítmicos;
- Intervalos;
- Identificação de tonalidades;
- Escalas: maior, menor natural, menor harmônica e menor melódica;

- Classificação de repertório de acordo com os períodos da História da Música: (Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX) e suas características.

**Bibliografia:**

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. c ampl. - Brasília, DF : Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 1. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1986.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 2. 20 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1998.

**1.2.2** As provas práticas, para todas as habilitações, compõem-se de duas (2) etapas, conforme as especificações abaixo:

**Licenciatura em Educação Musical:**

- a) **Leitura à primeira vista** – O candidato deverá realizar uma leitura rítmica à primeira vista, sendo avaliado o domínio técnico.
- b) **Repertório** – O candidato deverá executar o repertório de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.2.3

**Bacharelado ou Licenciatura em Regência:**

- a) **Leitura à primeira vista** - de uma partitura para coro misto (soprano, contralto, tenor e baixo), sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade do candidato.

- b) Repertório** – O candidato deverá executar o repertório de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.2.3

**Licenciatura em Canto, Licenciatura em Instrumento, Bacharelado em Canto, Bacharelado em Instrumento:**

- a) Leitura à primeira vista** - O candidato deverá executar leitura à primeira vista de uma partitura, sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade.
- b) Repertório** - O candidato deverá executar obras musicais retiradas do repertório imposto (ver relação 1.2.3) conforme a opção de habilitação à qual concorrerá”.

**1.2.3 RELAÇÃO DAS PEÇAS DO REPERTÓRIO**

**a.1) Licenciatura em Educação Musical**

Peça de livre escolha para ser executada em seu instrumento de preferência (melodia ou harmonia)

**a.2) Licenciatura ou Bacharelado em Canto**

- Antonio Caldara “Come raggio di sol”
- Uma ária de ópera
- Um Lied em alemão

**a.3) Habilitações em Licenciatura ou Bacharelado em Instrumento**

**Clarinete**

1 - C.Rose Estudo nº2.

**Contrabaixo**

1 - Estudo nº 01 de Wilhelm Sturm do 110 Studies. Sonata de Henry Eccles.

**Eufônio**

1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 2 do método de Joanes Rochout.

### **Flauta**

1 - P. Taffanel & P. Gaubert - Método Completo de Flauta Estudo Progressivo 1.

### **Percussão**

1 - Caixa Clara – Peça Nº 7 (pág. 19), “*Intermediate Snare Drum Studies*” de Mitchel Petters.

### **Trombone Tenor**

1 - Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 2 do método de Joanes Rochout.

### **Trombone Baixo**

1 - Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 3 de Joanes Rochout.

### **Trompa**

1 - Concerto nº 03 para trompa e orquestra de Mozart K. V. 447 primeiro movimento.

### **Trompete**

1 - Ernane Aguiar - Três Peças \_01 Intrata.

### **Tuba**

1- Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 3 de Joanes Rochout.

### **Viola**

O candidato deverá executar as duas peças pedidas:

1 - J. F. Mazas op. 36, bk.1 Estudo Nº 26 (Polonaise, do início até o acorde do compasso 8) ;

2 - J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

### **Violoncelo**

1 - Jean Luis Duport, dos 21 Etüden: estudo n.4 em Dó menor.

2 - Uma peça de livre escolha do candidato.

### **a.4) Habilitação em Regência**

Os candidatos a Licenciatura em Regência ou Bacharelado em Regência deverão reger e executar ao piano as diferentes vozes especificadas nas partituras das seguintes peças musicais: “Canção de Domingo” e “Mar Português”.

PROVA TEÓRICA/PRÁTICA DE MÚSICA	
CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova teórica	35 (trinta e cinco) pontos
Leitura à primeira vista	15 (quinze) pontos
Repertório ou Dinâmica musical em grupo	50 (cinquenta) pontos

**Observação:** Os candidatos deverão obter as partituras acima nominadas no Portal da Vunesp [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou no Portal da Universidade do Estado do Amazonas - UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

## 2. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE DANÇA)

**2.1** A prova de Habilidade Específica será realizada por Avaliação de Prática Corporal (A) e Avaliação da Coreografia (B).

**2.2** Na avaliação da Prática de Preparação Corporal (A) serão verificadas as qualidades básicas de coordenação motora (04 pontos), equilíbrio (04 pontos), ritmo (04 pontos), raciocínio rápido (04 pontos) e memória do movimento (04 pontos), correspondendo a 20 pontos.

**2.3** Na avaliação da Coreografia (B), que corresponde a 80 pontos, apresentada pelo candidato serão verificados os seguintes itens:

- Postura e domínio corporal: que consiste no uso harmonioso das diversas partes do corpo manifesto de forma individualizada e global. A postura será analisada não como algo estático, mas como um estado dinâmico que demonstre a consciência, a experiência e o potencial para o movimento e expressão artística (20 pontos);
- Orientação espacial: utilização harmônica dos aspectos espaciais do movimento cênico. A pronta resposta quanto à mudança de direções, dos níveis (alto, médio, baixo) e dos planos (altura, largura e profundidade) (20 pontos);

- Criação de movimentos: deverá ser evidenciada a desenvoltura para o movimento podendo exercer a criatividade. O candidato deverá evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês de danças assimiladas anteriormente (20 pontos);
- Ritmo/musicalidade: sensibilidade e prontidão para relacionar-se com os elementos rítmicos. Será avaliada a percepção e execução física na inter-relação música–movimento (20 pontos).

**2.4** A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será a soma A + B dos pontos obtidos na avaliação da Prática de Preparação Corporal (A) e na avaliação da Coreografia (B) totalizando até 100 (cem) pontos. Sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

**2.5** O candidato deverá entregar com sua identificação nominal e número de inscrição que contenha unicamente 01 (uma) faixa musical a ser utilizada pelo candidato na prova de habilidade específica. OS CANDIDATOS QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO ESTIVEREM DE POSSE DA SUA MÚSICA, A BANCA EXAMINADORA DISPONIBILIZARÁ UMA MÚSICA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. O MESMO PODERÁ AINDA APRESENTAR SUA COMPOSIÇÃO SEM O ACOMPANHAMENTO MUSICAL, O QUE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

**2.6** Será permitido a execução da faixa musical apenas em CD, PEN DRIVE, celulares e tablets.

**2.7** Pontua-se que a duração da faixa musical deverá ser de obrigatoriamente 01m30seg (um minuto e trinta segundos), não podendo exceder o tempo estabelecido, e nem haver repetição da música apresentada pelo candidato.

**2.8** Não será permitida a utilização de adereços, figurinos e quaisquer cenografia (por exemplo: bola, tecido, cadeira, bastões dentre outros), também

serão respeitadas as leis vigentes de segurança dos espaços utilizados (normas regulamentadoras de segurança).

**2.9** A prova consistirá em uma prática de preparação corporal em grupo, dirigido pela banca examinadora e uma apresentação solo do candidato, não sendo permitidos outros formatos.

**2.10** Os candidatos serão divididos em turmas e horário previamente estipulado.

**2.11** Terão prioridade de avaliação os candidatos protegidos por lei (gestantes, deficientes), respeitando os horários das turmas aos quais estiverem enquadrados.

